



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 254/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 254/PROPLAN/UFFS/2025, de 15 de Abril de 2025

Designa servidores para atuarem como coordenadores da Adenda ao Protocolo de Cooperação, processo nº 23205.029973/2023-24

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como coordenadores da Adenda ao Protocolo de Cooperação, decorrente do processo nº 23205.029973/2023-24, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Universidade do Minho (UMinho):

I - Coordenação:

a) Coordenador titular: MILTON KIST, Professor do Magistério Superior, Siape 1744003.

b) Coordenadora substituta: LARISSA PASSOS DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1598509.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 10:42)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.029973/2023-24

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **550846406d**